



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Sooretama/ES, 24 de setembro de 2025.

Ofício GAB nº 344/2025

Assunto: Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 110/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Quando da análise do Projeto de Lei nº 110/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar servidores por tempo determinado para atuação junto a Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, e dá outras providências, é possível que o Anexo I, inicialmente proposto por este Chefe do Poder Executivo, o quantitativo de 03 cargos de Médico Veterinário.

Entretanto, em conversa com a Secretaria Municipal de Saúde, foi possível constatar a necessidade, neste momento, de contratação de apenas 01 (um) profissional Médico Veterinário no Município de Sooretama-ES.

Sendo assim, necessário se faz, portanto, emenda modificativa ao Anexo I do referido Projeto de Lei, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Anexo I, a que se refere o Art. 1º.

Cargo	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Remuneração
<i>Médico Veterinário</i>	<i>01</i>	<i>30 horas</i>	<i>R\$ 7.272,00</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

